

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 21 de setembro de 2023, às 08:30 horas, de forma híbrida, nos termos do artigo 25, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Os Conselheiros titulares Srs. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, Sra. Nelly Pazó Leon, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Sr. Pedro de Aguiar Freitas e o Sr. Claudio Renato Chaves Bastos.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. Luiz Scavarda, Diretor Presidente Interino e Diretor de Programas, Sr. Wallace Magalhães Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Fabiano Maia, General Counsel, Sra. Juliana Souto, Diretora Interina de Planejamento e Gestão, todos da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.

4. **Ordem do Dia:**

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento Integridade; • Relato de <i>Compliance</i>; • Relato do Diretor Presidente da Renova; • OE1 - Saúde e Segurança; • OE5 – Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório; • Alinhamento institucional (Resultado Campanha); • Cenário jurídico; • OE4 – Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC; | <ul style="list-style-type: none"> • Indenização; • Reassentamento; • Programas Relevantes; • Report Suprimentos (Indicadores Gerais / Evolução estratégia aditivos e pretendido); • Relato da Ouvidoria; • Cenário Sistema Governança; Assuntos Para registro. |
|---|---|

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, foi ministrado pelo Sr. Mário Silva Júnior, da empresa IPRC Brasil, sob a gestão da Sra. Roberta Guasti Porto, Gerente de Compliance da Fundação, o treinamento de integridade para os membros do Conselho e da Diretoria Executiva da Fundação.

5.2. Na sequência, no Relato de *Compliance*, foi aprovada a proposta de revisão no fluxo de apuração de casos do canal confidencial envolvendo colaboradoras de mantenedoras, passando a apuração a ser liderada pela respectiva empresa com apoio da equipe de *compliance* da Fundação. Houve reporte do atraso na auditoria sobre segregação de função no sistema SGS. Embora o assunto venha sendo discutido com a área a ser auditada desde o primeiro semestre, até o presente momento os dados não foram disponibilizados. O Diretor responsável deve tratar

DS

CRCB

DS

FMDSS

DS

GDAT

DS

GDRESS

DS

LVSZ

DS

CMP

DS

PF

o assunto com gestão de consequências. O Conselho recomendou que a auditoria se inicie tão logo os dados sejam disponibilizados, mas aquiesceu de que a entrega desse trabalho não seja computada no plano de auditoria 2023.

5.3. Para a pauta do relato do Presidente da Fundação, destacam-se os seguintes pontos: i) os primeiros 21 (vinte e um) dias do Sr. Luiz Scavarda na Presidência Interina; ii) atualizações sobre o P60, principalmente sobre Matriz de Programas, Força Tarefa de Barra Longa e temas de Gestão; iii) abordagens e *feedbacks* sobre a evolução da Reunião do Conselho e, por fim, iv) o retorno positivo sobre o Workshop de Programas Socioeconômicos e Socioambientais, realizado em Linhares/ES, que contou com a participação dos Conselheiros Pedro Freitas, Guilherme Tângari e Felipe Starling, bem como o evento de Integridade, conduzido por Roberta Porto, o qual teve uma fala conduzida pelo atual Diretor Presidente da Fundação, sobre ESG, e contou com a participação da Conselheira Nelly Pazó.

DS

CRCB

5.4. Apresentado o macro tema do objetivo estratégico 1 (OE1), relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos respectivos indicadores e metas de gestão para o mês de referência agosto/2023. Na sequência, para o relato de saúde e segurança, foram reportados os resultados dos seus respectivos indicadores, os principais riscos e desafios identificados no período e as respectivas ações mitigadoras para o programa. Salientaram que, foi criada uma campanha onde os líderes criarão uma matriz de responsabilidade em setembro e outubro/2023. Foi informado que, ocorreram dois acidentes com perda tempo em agosto, não havendo nenhum incidente crítico. A Conselheira Nelly Pazó questionou se há algum ponto de atenção em relação ao período de chuvas com famílias residindo no novo distrito. O Gerente de Saúde e Segurança, Sr. Rubens Bechara informou que, a principal preocupação são raios, vez que o local é sujeito à incidência destes. De toda forma, informou que a Renova conduz alertas frequentes às famílias neste sentido, com comunicações claras e objetivas. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari questionou qual a avaliação da conscientização e controle das pessoas em relação a possíveis acidentes em atividades de campo, sendo informado pelo Presidente da Fundação, Sr. Luiz Scavarda, que na matriz de responsabilidade há um indicador de engajamento, tendo o Sr. Rubens Bechara complementado que, que está conduzindo um trabalho de diagnóstico com os colaboradores que laboram em campo, sendo solicitado que os resultados do diagnóstico em questão sejam apresentados a este Conselho.

DS

FMDSS

DS

GDAT

DS

GDRESS

DS

LVSZ

5.5. Para a pauta de alinhamento institucional, do objetivo macro estratégico 5 (OE5), o Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Flavio Chantre, apresentou a visualização e avanço dos recursos da Agenda Integrada, liberados com perícia até abril de 2023 e com sentença liberatória (sem perícia) a partir de maio de 2023. Demonstrou a gestão dos recursos nos estados de Minas Gerais e no Espírito Santo, pontuando que, em Minas Gerais houve pouca utilização do recurso relacionado à Educação. O conselheiro Sr. Felipe Starling questionou sobre a origem dos dados apresentados, sendo informado que são dados públicos e oriundos dos questionamentos realizados pela Fundação aos órgãos. O Presidente do Conselho, Sr. Gustavo Selayzim, questionou sobre a responsabilidade da Fundação na fiscalização dos recursos, sendo informado pela Fundação que a fiscalização é realizada pelo Tribunal de Contas. Em continuidade ao tema, salientou que, no estado do Espírito Santo a destinação dos recursos da Agenda Integrada está morosa, razão pela qual foi realizada uma reunião entre a Fundação com os prefeitos dos quatro municípios do Espírito Santo para questioná-los sobre a ausência de acesso aos recursos. O conselheiro Sr. Felipe Starling e o conselheiro Sr. Guilherme Tângari salientaram a importância de monitorar a gestão dos recursos disponibilizados, uma vez que o principal objetivo é que as obras sejam realizadas. Por fim, o Diretor de Relacionamento Institucional trouxe as atualizações de agendas políticas e institucionais até o final do mês de setembro.

DS

CMP

DS

PF

5.6. Para a pauta do cenário jurídico foram apresentadas as atualizações referentes aos seguintes temas: (i) Fechamento do Novel – salientaram que, houve apresentação de recurso questionando o encerramento do Novel pela comissão de atingidos e Ministério Público Federal; (ii) decisão judicial pela extinção do Eixo 14 - ressaltaram a deliberação 58 do CIF; (iii) Eixo 9 – Abastecimento de água - informaram que foi prolatada decisão determinando a realização de

perícia pela AECOM para confirmar a quitação das obrigações pela Fundação. Pontuaram que, a Renova irá recorrer da decisão; (iv) Arquidiocese - salientaram que foi proferida decisão judicial determinando a realização de obras emergenciais na Igreja das Mercês no prazo de 30 (trinta) dias, que já foram iniciadas pela Fundação; (v) Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST) – A Renova contextualizou o contrato da FEST, ressaltando como se deu a contratação desde 2016 e a razão dos pedidos de aditivos, em virtude das decisões judiciais de 26/02/21; 25/05/21; 27/09/22 e 24/10/22, que mantiveram a decisão de 30/10/2020. Informaram que está sendo elaborado um monitoramento alternativo para apresentação em juízo, com uma estratégia planejada, cujo objetivo é a aprovação de um novo escopo do monitoramento otimizado e início da contratação. O conselheiro Presidente, Sr. Gustavo Selayzim, solicitou que a Fundação aja de forma a mostrar ao juízo as incoerências com a manutenção do monitoramento da FEST; (vi) Auxílio de Subsistência Emergencial (ASE) - informaram que foi prolatada decisão para pagamento direto aos indígenas; (vii) Repactuação – foi apresentado um cronograma do Tribunal Regional Federal envolvendo o tema Repactuação, bem como as discussões envolvendo a temporalidade do assunto.

DS

CRCB

DS

FMJSS

DS

GDAT

DS

GDJESS

DS

LVSZ

DS

CMP

DS

PF

5.7. Em continuidade à pauta, relativo ao objetivo estratégico 4 (OE4), foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel, ressaltando o alcance da meta do 1º semestre e a tendência de atingimento da meta de 98% (noventa e oito por cento) para o 2º semestre. Salientaram ainda, os indicadores relativos ao Novel, PIM – Plano de Indenização Mediada e AFE – Auxílio Financeiro Emergencial. Na sequência, foram apresentados esclarecimentos sobre a APRO 201/2023, que será posteriormente encaminhada ao Conselho, cuja solicitação é a aprovação da estratégia de pagamento em pecúnia para famílias residentes no entorno do campo de futebol e parque de exposições, no município de Barra Longa/MG, com margem negocial para garantir a atratividade do acordo; a suplementação orçamentária para o PG10 e o pagamento que envolve agente público. O Conselheiro Sr. Felipe Starling pontuou a importância de que o atingido que tenha sido diretamente afetado em sua moradia seja indenizado com maior agilidade. Adicionalmente, o Sr. Gustavo Selayzim solicitou: (i) a apresentação de forma estruturada de todas as ações do PG10 com o cronograma para execução; (ii) a apresentação de um programa de força tarefa de forma macro, considerando os programas e as atividades que ainda estão pendentes e o plano de ação para execução do plano, para deliberação do Conselho.

5.8. Na sequência, vinculado ao objetivo estratégico 4 (OE4) – garantia do encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC, foi apresentado pela Diretoria de Engenharia e Obras a atualização das entregas realizadas no reassentamento até o dia 12/09/2023. Foi informado que, o cronograma do planejamento previsto versus o planejamento realizado se mantém. Apresentaram, ainda, os principais eventos que foram realizados, dentre eles o contato com a juíza da Comarca de Mariana, Dra. Fernanda, que disponibilizou todas as segundas-feiras até o final de novembro para a realização de audiências de conciliação. O conselheiro Sr. Claudio Bastos questionou como seria realizada a notificação do atingido para estas audiências, sendo informado pela Fundação que esta notificação, chamada “reclamação” será endereçada pelo próprio Tribunal de Justiça aos atingidos. A conselheira Sra. Nelly Pazó salientou a importância de que seja feita também um contato com os atingidos que participarão da audiência, principalmente para aqueles estão em processo de negociação, informando que se trata de uma tentativa de resolução amigável. O conselheiro Sr. Guilherme Tângari questionou se 100% (cem por cento) dos casos tidos como interrompidos serão chamados para audiência de conciliação, sendo informado pela Fundação que sim. Outros eventos informados pela Renova foram: (i) o contato com o padre para a missa do dia 05/11/2023, que sugeriu a não realização de celebrações; (ii) as tratativas com o novo Prefeito de Mariana. Por fim, salientaram os desafios para o reassentamento, as estratégias de gestão e repasse dos bens públicos. O Sr. Felipe Starling solicitou a apresentação em relação à entrega dos bens públicos à prefeitura, de forma estruturada para avaliação do Conselho Curador. Na oportunidade, informou sobre a conclusão da remoção da enseadeira no rio Bananal, no Espírito Santo, salientando as próximas etapas. O conselheiro Sr. Claudio Bastos reforçou a



importância de uma visita do Sr. Flavio Chantre à Prefeitura de Linhares para alinhamentos sobre as etapas desta remoção.

5.9. Para a pauta relativa ao objetivo estratégico 4, em relação aos Programas Relevantes, foi contextualizado o caso dos imóveis tombados em Barra Longa. Salientaram o histórico de quatro imóveis tombados desde 2017 até 2022, com a retirada dos imóveis tombados outrora incluídos no Eixo 4. No que tange ao *status*, informaram que os imóveis passaram por um serviço emergencial. Pontuaram que, foi sinalizado pela procuradora dos atingidos a intenção em receber o recurso para realizar a execução. Informaram os desafios para uma eventual negociação, quais sejam: (i) o reconhecimento da alteração da obrigação de fazer para obrigação de pagar; (ii) o tempo de realização da negociação. Por fim, a Fundação pontuou o risco de não homologação do acordo, e informou que, concomitantemente iniciará o processo de contratação a partir de fevereiro e março de 2024, ressaltando que será encaminhada uma APRO para análise do Conselho. Foi solicitado, ainda, que a Fundação monitore o risco de que o repasse seja feito e a atividade não seja executada. A Fundação informou ainda que, para eventual acordo é necessário que o Ministério Público participe da negociação. O conselheiro Sr. Claudio Bastos pontuou a importância de ter um órgão público que acompanhe o desenrolar da obra, e ainda mencionou que a Fundação é quem deveria fazer a reforma dos quatro imóveis tombados e da Igreja, pois a pecúnia poderia não deixar um legado importante. A Fundação informou ainda que, a Matriz de Barra Longa, também tombada, traz um apelo muito forte dos comunitários, possui um traço com a cultura local e grande representatividade religiosa, sendo proposto que a Fundação faça a execução da Matriz de Barra Longa. Por fim, apresentaram as entregas realizadas em agosto/2023: (i) do Plano Básico Ambiental Quilombola- lançamento dos livros de Medicina Tradicional de Referências Culturais de Degredo; (ii) o 1º Torneio de pesca esportiva de Linhares e a 2ª etapa do Torneio de pesca esportiva de Governador Valadares. Salientaram ainda, o resultado do workshop do PG19 – recuperação de pequenos negócios na Foz. Foi relatado também, a reunião da Renova com o presidente do IBAMA, Sr. Rodrigo Agostinho, onde, dentre outros temas, foi discutida a questão da substituição da obrigação de construção dos CETRAS pelo repasse dos recursos previstos no orçamento. Esta estratégia foi muito bem recebida e ficou acordado que a Renova daria encaminhamento a este assunto dentro dos trâmites de governança previstos.

5.10. Em continuidade à pauta, destacou-se o envio do material de leitura complementar, contendo o *report* de suprimentos, com seus respectivos indicadores.

5.11. Apresentado o relato de ouvidoria com as principais temáticas vivenciadas nos territórios no tema da reparação, ressaltando três temas: (i) Cadastro; (ii) Auxílio Financeiro Emergencial (AFE); (iii) Eixo 4 – Trincas.

5.12. Considerada a necessidade de reorganização das pautas e tempo de agenda, fica acordado que a pauta Cenário Sistema de Governança deverá ser trazida na próxima reunião do Conselho, com as informações atualizadas sobre a atuação das Assessorias Técnicas – ATI's.

5.13. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

1. APRO 15/2023, referente à 1ª solicitação: Alocação adicional de recursos compensatórios, que já se encontram no orçamento, para o PG35 para execução da obra citada na solicitação abaixo. Valor: R\$ 1.577.837,11. 2ª solicitação: Contratação, através da modalidade concorrencial, da empresa Destak Construtora e Incorporadora LTDA para realização de todas as atividades necessárias para a reforma e construção do Centro de Informação Técnica (CIT) de Regência, em Linhare-ES. Valor de R\$ 7.440.117,11 (sete milhões e quatrocentos e quarenta mil e cento e dezessete reais e onze centavos) Prazo: 12 meses (início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024). Solicitação de cancelamento da APRO 15/2023 aprovado unanimemente pelos conselheiros.

DS

CRCB

DS

FMDSS

DS

GDAT

DS

GDRESS

DS

LVSZ

DS

MP

DS

PF



2. APRO 106/2022-Rev.01, referente à segunda revisão do documento de Definição do Programa PG01 – Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados. Solicitação de cancelamento da APRO 106/2022-Rev.01 aprovado unanimemente pelos conselheiros.
3. APRO 114/2023, referente à liberação de Processo indenizatório envolvendo pessoa exposta politicamente (PEP). Valor Total de R\$ 329.701,55 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). Observação: esse valor poderá ser alterado, se, após a apresentação da proposta, o atingido solicitar a inclusão de danos nela não contemplados e a análise dessa solicitação concluir pela pertinência do pedido. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliances e com a recomendação de que a Renova demonstre qual o status dessa análise e garanta que todo e qualquer valor pago [REDACTED], no âmbito do PIM (Programa de Indenização Mediada) seja decotado de eventual indenização a ser paga em outra “porta” indenizatória.
4. APRO 117/2023, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de Compliance da Fundação Renova como de baixo e médio níveis de risco de Compliance, de solicitação dos gestores e, portanto, deles responsáveis as ações decorrentes desta solicitação. A submissão ao Conselho Curador tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas abaixo: [REDACTED]; 2- Parangole Mobilização Social Ltda. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das ações mitigatórias recomendadas pelo Compliance e para que o pagamento [REDACTED] se dê apenas nos moldes informados na APRO 174/2023, pois já foi contemplada a retificação do valor na referida APRO.
5. APRO 131/2023, referente à aprovação do valor estimado de R\$ 575.817,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais) para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado Novel de 10 pessoas expostas politicamente (PEP). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance e com a recomendação de que todo e qualquer valor pago aos 10 (dez) beneficiários no âmbito do Sistema Novel, seja decotado de eventual indenização a ser paga sob outra rubrica.
6. APRO 132/2023, referente à solicitação da aprovação de aditivo contratual de valor com a empresa Marco XX Construções Ltda., visando o pagamento de pleito com o valor de R\$ 4.379.146,70, mantendo-se o prazo de vigência para 18/02/2024. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
7. APRO 137/2023, referente à APRO ratificadora da INFO 22/2023, aditivo prazo de execução por mais 90 dias, sem acréscimo de valor da empresa Acta Engenharia Ltda. cujo objeto contratual é o desenvolvimento de projetos detalhados dos reassentamentos coletivos e familiares, acompanhamento técnico de obra, e elaboração de *builts*. Valor: R\$ 14.344.802,97 Data início execução: 27/06/2021. Data final execução: 27/06/2023. Aditivo de 90 dias finalizando a execução em 25/09/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
8. APRO 138/2023, referente a APRO ratificadora da INFO 23/2023, aditivo prazo de execução por mais 90 dias, sem acréscimo de valor com a empresa Acta Engenharia Ltda. O objetivo deste contrato é a realização de consultoria especializada para ajustes técnicos nos documentos necessários ao processo de aprovação e registro em cartório dos loteamentos de múltiplos usos (com predominância de ocupação residencial) que serão realizados em Mariana Valor: R\$ 8.169.389,54. Data início execução: 31/05/2019. Data final execução: 31/05/2023. Aditivo de 90 dias finalizando a execução em 29/08/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
9. APRO 141/2023, referente à aprovação de aditivo contratual de valor e prazo com a empresa Tecnosonda SA, para continuidade ao atendimento do escopo de execução de

DS

CRCB

DS

FMDS

DS

GDAT

DS

GDRESS

DS

LVSZ

DS

MP

DS

PF



contenções, bem como inclusão de escopo de correções e melhorias em lotes vagos e áreas públicas do Reassentamento Bento Rodrigues. Prazo de vigência atual: 23/09/2023. Prazo após aditivo contratual: 31/01/2024. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) a implementação das recomendações de Compliance; (iii) que seja formalizado um termo de rasa quitação após finalização do aditivo; (iv) que seja apresentado ao Comitê de Engenharia e Obras o planejamento das atividades escopo dessa contratação.

10. APRO 142/2023, referente à regularização e aditivo contratual de valor com a empresa PAULITEC CONSTRUÇOES LTDA, contrato 4900000548, para continuidade da manutenção de ID's e Bens Públicos do Reassentamento Bento Rodrigues antes da entrega final aos moradores, de modo a salvaguardar a manutenção das perfeitas condições de uso e/ou morada. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

11. APRO 145/2023, referente ao aditivo de prazo para encerramento em 1º de agosto de 2024 e alteração de escopo do Plano de Trabalho referente ao Plano de Ação de Saúde de Barra Longa, sem alteração no orçamento e no prazo de encerramento do programa. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) às recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) a que se submeta tal pedido ao juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte e homologação do aditivo; (iii) a que conste no instrumento a impossibilidade de suplementação de valores, qualquer que seja o motivo apresentado pelo Município de Barra Longa; (iv) à inteira responsabilidade da Prefeitura de Barra Longa na destinação dos recursos; (v) implementação das ações mitigatórias propostas pelo Compliance, Escritório Internacional e análise de riscos; (vi) às recomendações do Comitê Legal; (vii) Inclusão de cláusula que restrinja a possibilidade da utilização dos recursos recebidos para promoção dos agentes públicos; (viii) que seja comunicado ao órgão de controle, por meio de envio de ofício pela Renova ao TCE, informando sobre o repasse de valores; (ix) que as recomendações de Compliance e do Escritório Internacional sejam implementadas.

12. APRO 156/2023, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de Compliance da Renova como de baixo e médio níveis de risco de Compliance, de solicitação dos gestores e, portanto, deles responsáveis as ações decorrentes desta solicitação. A submissão ao Conselho tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas abaixo: 1. Loja Elétrica Ltda., [REDACTED] Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das ações mitigatórias recomendadas pelo Compliance.

13. APRO 157/2023, referente à aprovação de aditivo contratual de valor e prazo com a empresa Paulitec Construções Ltda, para inclusão de escopo de paisagismo dos ID's N.A. 5; N.A. 8; 241 e prorrogação do prazo contratual em 9 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

14. APRO 174/2023, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de Compliance da Fundação como de baixo e médio níveis de risco de Compliance, de solicitação dos gestores e, portanto, deles responsáveis as ações decorrentes desta solicitação. A submissão ao Conselho tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas abaixo: [REDACTED], 2. IEBT - Instituto para o Desenvolvimento. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, sendo que, referente ao item 1, pagamento [REDACTED], restou deliberado que este se dê apenas nos moldes informados nesta APRO, considerando que a APRO 117/2023 apresentou o valor de forma equivocada.

15. APRO 164/2023, referente à contratação via edital de chamamento público, de empresas com aprovação técnica (Aplicar Engenharia Ltda. - Lote 29 com 800 hectares e Consórcio Reflorestar - Lotes 30, 31 e 32 com 1.833,39 hectares) para recuperação de 2.633,39 hectares de

DS
CRCB

DS
FMDSS

DS
GDAT

DS
GDRESS

DS
LVSZ

DS
MP

DS
PF



Áreas de Preservação Permanente (APP) e Área de Recarga Hídrica (ARH) na bacia do rio Suaçuí. O escopo prevê ações de execução que vão desde validação das áreas mobilizadas, cercamento, elaboração de projetos, implantação e manutenção da restauração florestal. Valor: R\$ 88.143.632,88 Prazo: 48 meses (09/2023 a 08/2027). RCs: 4200145660, 4200145665, 4200145666, 4200145667. Item reprovado.

DS

CRCB

16. APRO 166/2023, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos (listadas abaixo) classificadas e avaliadas pela equipe de Compliance da Fundação como de baixo e médio níveis de risco de *compliance*, de solicitação dos gestores e, portanto, deles responsáveis as ações decorrentes desta solicitação. A submissão ao Conselho tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas abaixo: 1) H3M Meio Ambiente e Geoteconologia Ltda.; 2) IESB Gestão Empresarial Ltda. ME; 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA; 4) IESB Gestão Empresarial Ltda. ME. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros quanto às transações 1, 3 e 4 - H3M Meio Ambiente e Geoteconologia Ltda. e Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e IESB Gestão Empresarial Ltda. ME. A aprovação do item 4, está condicionada à redução de escopo e valor propostos pela Fundação, cujo valor final passa a ser R\$2.265.135,69, para prestação de serviços de um gerente e um consultor sênior. Item reprovado em relação às transações 2 - IESB Gestão Empresarial Ltda. ME, com determinação de encaminhamento à Auditoria.

DS

FMDSS

DS

GDAT

5.14. Na sequência, sobre os assuntos para informação ao Conselho, foram apresentados os seguintes documentos:

DS

GDRESS

1. INFO 07/2023, cujo objetivo é informar ao Conselho sobre os valores utilizados pelo Município de Mariana constantes nos autos do processo da ACP nº 0039564-83.2018.8.13.0400, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mariana/MG.

DS

LVSZ

2. INFO 32/2023, cujo objetivo é informar ao Conselho sobre realização de aditivo de prazo de 90 dias, sem acréscimo de valor ou escopo, do contrato celebrado com a KPMG Assessores Ltda.

DS

CMP

5.15. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas na estrutura dos Comitês de Programas Socioeconômico, Socioambiental, Legal e Engenharia e Obras, a saber: (i) indicação da Sra. Jaqueline Pysklevitz na condição de membro suplente do Comitê de Programas Socioeconômicos em substituição à Sra. Denise de Abreu Peixoto. Vigência a partir de 17/08/2023; (ii) indicação da Sra. Gisele Kruger na condição de membro titular do Comitê de Programas Socioambiental em substituição à Sra. Márcia Faermann. Vigência a partir de 15/09/2023; (iii) indicação do Sr. Pedro Alves na condição de membro suplente do Comitê de Programas Socioambiental. Vigência a partir de 15/09/2023; (iv) indicação da Sra. Erica Gaya na condição de membro suplente do Comitê de Programas Socioeconômicos. Vigência a partir de 01/09/2023; (v) indicação do Sr. Paulo Chung na condição de membro suplente do Comitê Legal em substituição ao Sr. Rafael Aleixo. Vigência a partir de 01/09/2023; (vi) renúncia da Sra. Márcia Faermann do cargo de membro suplente do Comitê de Engenharia e Obras. Vigência a partir de 01/09/2023.

DS

PF

5.16. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.17. Por fim, o Presidente da Mesa e do Conselho, Sr. Gustavo, solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.

5.18. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Gustavo de Abreu Souza e Selayzin
Gustavo de Abreu Souza e Selayzin
2F5009D1D24946A...
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Felipe Moreira dos Santos Starling
Felipe Moreira dos Santos Starling
4C3812A527B7446...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Nelly Páez Leon
Nelly Páez Leon
9F5419E952E9CE...
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Guilherme Almeida Tangari
Guilherme Almeida Tangari
9626C80BA713470...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Pedro de Aguiar Freitas
Pedro de Aguiar Freitas
B0C619663A7...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Claudio Renato Chaves Bastos
Claudio Renato Bastos
C0C0E9E0...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Lilian Vidal Silva Zappulla
Lilian Vidal S. Zappulla
36B99901B9C4A...
Secretária

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BERGSON CARDOSO GUMARAES, PROMOTOR ENTRANCIA
ESPECIAL, em 19/02/2024, às 16:08

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

96840-9EB73-920CF-89711

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

